

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 26
DE 07/11/2005**

ACTA N.º 26

Data da reunião ordinária : 07/11/2005

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:15 h

Intervalos: das 16:05 horas às 16:20 horas

Términus da reunião: 17:30 horas

Resumo diário da Tesouraria: 04/11/2005 1.805.941,93 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Francisco Maria Moita Flores

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Ramiro José Jerónimo de Matos

Mário José Rodrigues dos Santos

Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Maria Luísa Raimundo Mesquita

Lígia Corujo Reis Batalha

Henriqueta da Graça Pereira Carolo

Luís Manuel da Graça Batista

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**, saudando o senhor **Luís Manuel da Graça Batista**, presente nesta reunião, em substituição do senhor Vereador Manuel Afonso, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- **Dois** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de trinta e um de Outubro e cinco de Novembro e constantes dos Editais número cento e setenta e dois/dois mil e cinco e número cento e setenta e três/dois mil e cinco. -----

--- **Três** – Deu conhecimento das salas que se encontram disponíveis para os senhores Vereadores da oposição poderem desenvolver o seu trabalho. Disse esperar encontrar até Janeiro um espaço com mais dignidade do que o que está agora a disponibilizar. -----

--- **Quatro** – Deu conhecimento de ofício recebido da Associação Nacional de Municípios Portugueses a propósito do próximo orçamento de Estado e onde é feita uma avaliação do mesmo no que respeita às Autarquias Locais.-----

--- **Cinco** – Informou que irá decorrer hoje às dezoito e trinta horas, no Salão Nobre, uma reunião com todas as Juntas de Freguesia, convidando os senhores Vereadores a estarem presentes.-----

--- Referiu que, nesta reunião, irá abordar questões relacionadas com a elaboração do próximo orçamento, pretendendo que as Juntas informem sobre os problemas das respectivas freguesias que urge resolver, estabelecendo prioridades. -----

--- Acrescentou que irá informar as Juntas de Freguesia da realização do “Congresso das Autarquias”, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no qual, além de representantes da Câmara e da Assembleia Municipal deverá estar presente um Presidente de Junta eleito na próxima sessão da Assembleia Municipal, cuja realização se prevê seja a vinte e quatro ou a vinte e cinco do corrente mês.-----

--- Por último, irá informar as Juntas de Freguesia da deliberação da Câmara sobre a descentralização das respectivas reuniões.-----

--- **Seis**- Informou que está a pensar realizar a primeira reunião descentralizada na freguesia de Vaqueiros, tendo como tema central o Rio Alviela. -----

--- A este propósito disse considerar importante que a Câmara consiga de uma forma concertada, consensual e muito interessada, colocar na agenda política do Governo o problema do Rio Alviela. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Solicitou informações sobre a instalação da plataforma logística da UNICER – Distribuição de Bebidas, S.A. e sobre o desenvolvimento do Complexo Turístico do Gualdim. Referiu serem projectos importantes que estão em fase de decisão final e que devem ser presentes na Assembleia Municipal para que se possam concretizar.-----

--- Referiu que a questão das barreiras e muralhas de Santarém é sempre levantada quando se prepara o orçamento do Estado. Informou que a Câmara subscreveu um Protocolo com o anterior Governo a propósito do lançamento de um concurso para elaboração de um projecto global de consolidação das barreiras e muralhas de Santarém.

--- A Câmara preparou um processo de lançamento de concurso não tendo chegado a avançar porque não havia contrapartidas financeiras, embora estivesse prevista essa intenção no referido Protocolo.-----

--- Assim, sugeriu que se chame a atenção do Governo para que este processo seja considerado prioritário.-----

--- Senhor **Vereador Luís Batista** – A propósito do projecto do Gualdim referiu que o campo de futebol está praticamente concluído, todavia existe um problema com o portão

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

que, ou foi vandalizado ou não foi bem concluído, devendo ser chamada a atenção do empreiteiro para esse facto.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – **Um** – Começou por referir que a sala disponível para desenvolver o seu trabalho deverá servir mas, em reunião posterior, irá falar sobre as condições de trabalho dos Vereadores da oposição.-----

--- **Dois** – Relativamente à reunião com as Juntas de Freguesia disse que terá que estar às vinte horas em Rio Maior para participar no debate sobre trinta anos do Poder Local pelo que só estará disponível até àquela altura.-----

--- **Três** – Disse não haver inconveniente na realização da reunião descentralizada em Vaqueiros, desde que se possa ter a presença dos eleitos das freguesias limítrofes. -----

--- **Quatro** – A propósito do orçamento do Estado para as Autarquias lembrou que há um montante destinado a Contratos-Programa. Em seu entender, esta podia ser a solução para o Rio Alviela e, também, para a consolidação das barreiras e muralhas de Santarém, sendo agora a altura ideal para levantar estas questões. -----

--- **Cinco** – Aludiu ao problema criado pelas chuvas fortes que, no feriado, deu a azo a que se verificasse uma descida de materiais nas barreiras. Sugeriu que seja criado um grupo de intervenção para situações similares porque os bombeiros podem ser necessários para outros casos.-----

--- Senhor **Vereador Mário Santos** – Frisou que a situação foi prontamente resolvida mas considerou também que estes problemas não devem ser da responsabilidade dos bombeiros. -----

--- Disse já ter reunido com técnicos, no sentido de se equacionar a hipótese de criar um piquete. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Colocou questões relacionadas com o prolongamento de horários nas escolas, designadamente, se todas estão a cumprir e quais os problemas que se estão a verificar.-----

--- A senhora **Vereadora Lígia Batalha** referiu haver alguns problemas pontuais que está a resolver, tendo já oficiado à DREL - Direcção Regional de Educação de Lisboa

nesse sentido. -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- **DE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL TRÊS ALDEIAS**, com sede no Lugar de Comeiras de Baixo, Freguesia de Achete, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído e da licença de utilização para funcionamento das festas populares, para os dias vinte oito de Outubro a um de Novembro de dois mil e cinco.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de vinte oito de Outubro de dois mil e cinco, que deferiu a isenção do pagamento das licença especial de ruído e da licença de utilização para o funcionamento das festas populares, para os dias vinte oito de Outubro a um de Novembro de dois mil e cinco, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

--- **LOTEAMENTOS** -----

--- **DE FIANÇA – EMPRESA DE ADMINISTRAÇÕES FINANCEIRAS E IMOBILIÁRIAS, LIMITADA**, com sede no lugar de Cabeça Gorda, Freguesia de Vaqueiros, deste Município, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita no local da sua sede. -----

--- A Comissão de Vistorias, concluiu o seguinte: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de **recepção provisória** das obras de urbanização, a Comissão constatou que as obras estão concluídas e em condições de ser recebidas provisoriamente”. -----

--- Assim, a Câmara deliberou por unanimidade, receber provisoriamente as obras de urbanização referentes ao alvará de loteamento número seis/noventa e quatro.-----

--- **DE MARIA MADALENA DE MIRANDA FERRÃO DE ALBUQUERQUE DE MORAIS SARMENTO**, residente na Avenida António Augusto Aguiar, número

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

quarenta – primeiro esquerdo, Município de Lisboa, solicitando aprovação da caução, sob forma de hipoteca de lotes, para garantia da execução das obras de urbanização (terceira e quarta fases), referentes ao alvará de loteamento número seis/noventa e um, que licenciou o loteamento de uma propriedade sita no lugar de Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Pela **Chefe de Divisão Administrativa**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “Relativamente à avaliação de lotes para hipoteca como garantia de execução de obras de urbanização do referido estudo de loteamento (terceira e quarta fases), abaixo se discrimina os valores apurados pela Comissão de Avaliação do património imobiliário municipal, podendo verificar-se que os mesmos são superiores ao valor da caução exigida (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos):-----

Lote n.º	Área do Lote (m ²)	Área de Construção (m ²)	Valor da Venda da Construção para a Zona (€/m ²)	Valor do Terreno em %	Total(€) (valor do terreno X área de construção)
58	300,00	1.530,00 m ²	700.00	0,20	214.200,00
59	205,00	820,00 m ²	700.00	0,20	114.800,00
60	205,00	820,00 m ²	700.00	0,20	114.800,00
61	205,00	820,00 m ²	700.00	0,20	114.800,00
Total	915,00	3.990,00 m²	-----	-----	558.600,00

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, questionou a Câmara sobre o protocolo existente e que se referia a um compromisso por parte do loteador na construção de um equipamento desportivo na primeira fase do loteamento do Jardim de Baixo..-----

--- Foram prestados esclarecimentos sobre o assunto, tendo o senhor **Vereador Joaquim Neto** feito o ponto de situação, dado que como vereador cessante e com este pelouro tinha acompanhado o desenrolar do processo.-----

--- O **senhor Presidente** propôs a aprovação da caução e, ainda, que se informe os promotores de que deverão apresentar o projecto de arranjos exteriores para a terceira e quarta fases.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do senhor Presidente.-----

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

--- Mais foi deliberado, por unanimidade, e por proposta da senhora Vereadora Luísa Mesquita que o protocolo acima referido seja presente numa próxima reunião. -----

--- **DE SEUL – SOCIEDADE EDIFICAÇÕES URBANAS, LIMITADA**, com sede na Rua Maestro Frederico de Freitas, número quinze B, Município de Lisboa, solicitando recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta do Mocho, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade -----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi emitida a seguinte conclusão: -----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de **recepção provisória** das obras de urbanização, a Comissão constatou o seguinte: -----

--- **Um** - Apesar de estarem concluídas as infraestruturas em grande parte, estando no entanto algumas por executar que se julga condicionarem a recepção provisória, deverá ser solicitada nova vistoria após conclusão das mesmas, pelo que não estão reunidas condições para a recepção provisória;-----

--- **Dois** - Quanto aos trabalhos referentes ao projecto de arquitectura paisagista, aprovado para as áreas de cedência dos “Espaços Verdes de Utilização Colectiva” (EVUC), não se encontram executados, pelo que não estão reunidas condições para a recepção provisória das obras de urbanização no que respeita às áreas de cedência mencionadas.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não receber provisoriamente as obras de urbanização, em face da conclusão atrás transcrita, notificando a requerente para, no prazo de seis meses, concluir as mesmas.-----

--- **CERTIDÕES** -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Pedido de certidão sobre a alienação de um imóvel sito no Largo das Alcáçovas, números um e dois, Freguesia de Marvila, nesta cidade, em nome de **António José Canavarro da Costa Macedo e Outros**. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- “Pretendem os requerentes alienar uma quota parte de metade de dois prédios

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

localizados em epígrafe pelo valor de trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros e sessenta e três cêntimos, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência, dada a inclusão deste local na zona de protecção da Igreja de Santa Maria da Alcáçova (Imóvel de Interesse Público – I.I.P., Decreto Número vinte e nove/oitenta e quatro, de vinte cinco de Junho). -----

--- Relativamente ao pedido acima explicitado, cumpre informar que o preço de venda se encontra abaixo dos valores médios de mercado [cento e oitenta vírgula zero cinco euros por metro quadrado – (trezentos e vinte e quatro mil duzentos e dezoito euros vírgula sessenta e três cêntimos/cento e quatro vírgula cinco metros quadrados mais dois mil e sessenta metros quadrados mais mil quatrocentos e trinta e sete metros quadrados) vezes dois], não sendo, contudo, de interesse para a Câmara Municipal a aquisição de áreas habitacionais destinadas a Fundações. -----

--- Sugere-se, assim, que a Autarquia não exerça o direito de preferência na aquisição deste imóvel, devendo os requerentes assinalarem devidamente os prédios em causa, dado que na planta à escala um/dois mil se encontra marcada para a respectiva venda, a Igreja da Alcáçova.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na venda do imóvel em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Pedido de certidão sobre a alienação de um imóvel sito na Rua da Azinheira, número vinte um, freguesia de São Salvador, nesta cidade, em nome de **Maria Clara Mendes Morgado**.-----

--- Foi prestada a seguinte informação pela **Divisão de Gestão Urbanística**: -----

--- “Pretende a requerente alienar o prédio localizado em epígrafe pelo valor de cento e cinco mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência, dada a existência de um direito de superfície sobre o terreno.-----

--- Relativamente ao pedido acima explicitado, salvo melhor opinião do Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município – GGPHM que gere a habitação social, cumpre informar, no âmbito da Divisão de Gestão Urbanística – DGU, que não existe

interesse na aquisição deste prédio.-----

Sugere-se, assim, que a Autarquia não exerça o direito de preferência na aquisição deste imóvel.”-----

--- Também o GGHM - Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município, informou não haver interesse na aquisição do prédio. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, em face do exposto, não exercer o direito de preferência na venda do imóvel em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** – Pedido de certidão sobre a alienação de um imóvel sito na Rua Capelo Ivens, número cinquenta e quatro, Freguesia de São Nicolau, nesta cidade, em nome de **Maria do Rosário de Amorim Arala Pinto Gomes da Silva**. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte: -----

--- “Pretende a requerente alienar uma fracção de um edifício localizado em epígrafe pelo valor de cento e setenta e cinco mil euros, solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência. -----

--- Relativamente a este assunto, cumpre informar que este local se encontra abrangido pela zona especial de protecção (Zona Especial de Protecção, Diário do Governo, II Série, Número cinco de sete de Janeiro de mil novecentos e quarenta e sete) ao Túmulo de Fernão Rodrigues Redondo (Monumento Nacional, Decreto de dezasseis de Junho de mil novecentos e dez). -----

--- Do pedido apresentado, cumpre informar que não foi possível apurar o valor de venda por metro quadrado dado não ter sido fornecida a superfície da fracção. -----

--- Contudo, julga-se não ser de interesse da Autarquia a aquisição de fracções isoladas, cujo uso, se julga, encontra-se determinado para serviços, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de preferência. -----

--- Informa-se, por último, que deverá também a requerente solicitar ao Instituto Português do Património Arquitectónico – IPPAR se pretende exercer o direito de preferência.” -----

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

--- Em face da informação atrás transcrita, a Câmara deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência na alienação do imóvel em causa. -----

--- **EXERCÍCIO DIREITO DE PREFERÊNCIA** - Pedido de certidão sobre a alienação de um imóvel sito na Travessa dos Surradores, número um/ Rua Quinze de Março, número nove, Freguesia de São Salvador, nesta cidade, em nome de **Santa Casa da Misericórdia de Santarém**.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “Da visita ao local supracitado verificou-se tratar-se de um imóvel bastante antigo de gaveto totalmente afecto ao uso habitacional, implantado no Bairro da Mouraria, com o número um da Travessa dos Surradores tornejando para o número nove da Rua Quinze de Março. O edifício tem três pisos em mau estado de conservação e consolidação, aparentando estar devoluto. Também se considera que o imóvel em apreço não terá expressão ou identidade arquitectónica assinalável ou de interesse relevante a nível individual, na sua generalidade ou em pormenores estéticos ou arquitectónicos dignos de realce. A sua importância revela-se no conjunto edificado existente, como um imóvel de acompanhamento no casco histórico da cidade, considerando-se assim não haver motivos de interesse ao nível arquitectónico ou cultural, para que se justifique aquisição do mesmo por parte desta Autarquia.”-----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte: -----

--- “Tendo em conta o parecer da Divisão de Gestão Urbanística, que subscrevo, bem como os pareceres do GGPHM - Gabinete de Gestão do Parque Habitacional do Município e da Junta de Freguesia, entendo que a Câmara não deve exercer o direito de preferência sobre o imóvel em causa.”-----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** referiu que o princípio geral do PS- Partido Socialista é de não exercer o direito de preferência, desde que haja interessados na recuperação dos imóveis. -----

--- Após uma troca de impressões e por proposta do senhor Presidente, a Câmara

deliberou por maioria, com quatro abstenções dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista, exercer o direito de preferência sobre a alienação do imóvel em causa. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **RECURSO HIERÁRQUICO NECESSÁRIO APRESENTADO POR MIGUEL HENRIQUE TEMUDO, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM**

--- Na sequência do recurso hierárquico necessário, interposto pelo funcionário dos Serviços Municipalizados de Santarém, Miguel Henrique Temudo, pelo **Serviço de Estudos Pareceres e Procedimentos Jurídicos** da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, foi presente a informação número cento e onze, de doze do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “(...) O recorrente, por petição entregue a sete de Outubro de dois mil e cinco, nos serviços da Câmara Municipal de Santarém, veio interpor, ao abrigo do artigo cento e setenta e dois do Código Administrativo, recurso hierárquico necessário da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de vinte e três de Setembro de dois mil e cinco, que indeferiu o pedido constante do requerimento apresentado pelo recorrente em dezasseis de Setembro de dois mil e cinco. -----

--- O artigo cento e setenta e dois do Código Administrativo, dispõe o seguinte: -----

--- *“Das deliberações do conselho de administração há sempre recurso hierárquico para a respectiva câmara, sem prejuízo do recurso contencioso que da deliberação desta se possa interpor nos termos ordinários.* -----

--- *§ único. O recurso hierárquico só pode ser interposto no prazo de trinta dias a contar da data em que o interessado tiver tido conhecimento da deliberação, e não há lugar a custas.”(sic)* -----

--- Nos termos do artigo cento e sessenta e seis do Código do Procedimento Administrativo, podem ser objecto de recurso hierárquico todos os actos administrativos praticados por órgãos sujeitos aos poderes hierárquicos de outros órgãos, desde que a lei não exclua tal possibilidade. -----

--- O recurso hierárquico é necessário ou facultativo, consoante o acto a impugnar seja

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

ou não insusceptível de recurso contencioso – conforme número um do artigo cento e sessenta e sete do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- *“O recurso hierárquico é necessário se do acto praticado não cabe recurso contencioso. Esta asserção pressupõe a verificação de uma situação de concorrência de competência, em que tanto o subalterno como o superior hierárquico detêm igual competência para decidir naquela área e sobre a mesma matéria. Aí o acto só será verticalmente definitivo se o superior hierárquico puder fazer ele próprio a análise do caso concreto. A intervenção do superior hierárquico é necessária para que, obtida a sua decisão, o particular a possa impugnar contenciosamente.”*- conforme anotação número um ao artigo cento e sessenta e sete do Código do Procedimento Administrativo, in Código do Procedimento Administrativo, Anotado e Comentado, quarta edição, Almedina, de José Manuel Santos Botelho e outros.-----

--- Assim, não havendo motivo aparente para a rejeição do recurso e constando no presente processo os elementos necessários à decisão, cumpre-nos referir o seguinte: ----

--- Atento o teor da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de vinte e três de Setembro de dois mil e cinco, do ofício número quatro mil oitocentos e noventa e cinco, de vinte e sete de Setembro de dois mil e cinco dos Serviços Municipalizados de Santarém, e o entendimento constante no ponto um da Informação Técnica número duzentos e sessenta e dois/DSJ da DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais, a qual surge na sequência de reunião de Coordenação Jurídica de Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional, de vinte e cinco de Setembro de dois mil e cinco (realizada nos termos do Despacho número seis mil seiscentos e noventa e cinco/dois mil – II Série, de Sua Excelência o Ministro Adjunto, publicado no Diário da República, II Série, de vinte e oito de Março), o qual foi devidamente homologado por Despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de quatro de Fevereiro de dois mil e dois – conforme se alcança do teor da cópia da Informação Técnica número duzentos e sessenta e dois/DSJ da DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais, que se junta à presente informação para

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

dela fazer parte integrante e se dá por integralmente reproduzida -, *somos de opinião que a matéria objecto do recurso foi cabalmente apreciada e a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, de vinte e três e Setembro de dois mil e cinco, consentânea com a legislação aplicável ao caso em concreto.* -----

--- Nestes termos, sugere-se que a Câmara Município de Santarém delibere a improcedência do pedido constante do recurso hierárquico necessário interposto pelo funcionário identificado em epígrafe, confirmando o acto recorrido praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém constante da deliberação de vinte e três de Setembro de dois mil e cinco.” -----

--- A cópia do ofício número quatro mil oitocentos e noventa e cinco, de vinte e sete de Setembro último, dos Serviços Municipalizados de Santarém, e a cópia da informação técnica número duzentos e sessenta e dois/DSJ, da DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais, ficam anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante, dando-se por integralmente reproduzidas (documentos I e II). -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, considerar improcedente o recurso hierárquico necessário apresentado, com fundamento nas razões invocadas na informação atrás transcrita, confirmando o acto recorrido praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- O senhor Vereador Ramiro Matos não participou na apreciação e votação deste assunto por integrar o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- **PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A ARMINDO MANUEL BATISTA PARDAL FERRAZ** -----

--- Pelo **Serviço de Estudos, Pareceres e Procedimentos Jurídicos** da Divisão de Assuntos Jurídicos e Notariado, foi presente a informação número cento e quinze, de dezassete do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “No que concerne ao processo disciplinar mandado instaurar ao funcionário Armindo Batista Pardal Ferraz, Cantoneiro de Limpeza dos Serviços de Resíduos Sólidos da Divisão de

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

Resíduos e Promoção Ambiental do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, por despacho do Excelentíssimo Vereador do Pelouro, de vinte e cinco de Agosto de dois mil e cinco, junto se remete a Vossa Excelência, nos termos e para efeitos constantes dos números um e três do artigo dezoito do Decreto-Lei vinte e quatro/oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro – Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local -, o processo supra indicado (composto por noventa e uma folhas, devidamente numeradas e rubricadas pelo signatário, do qual consta, de folhas setenta e nove a noventa dos autos, o competente relatório final com proposta de pena a aplicar ao arguido), no sentido de ser presente a reunião do Executivo Camarário – nos termos do artigo sessenta e sete do Estatuto Disciplinar -, para competente deliberação e exercício da inerente competência disciplinar.-----

--- Cumpre-nos ainda informar, nos termos do previsto no número três do artigo noventa da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o previsto no número dois do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, que as deliberações que envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidade de qualquer pessoa são tomadas por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma da votação.”-----

--- A Câmara, após análise do processo disciplinar, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, aplicar ao funcionário Armindo Manuel Batista Pardal Ferraz, a pena de suspensão pelo período de trinta dias, nos termos do artigo vinte e quatro do Decreto-Lei número vinte e quatro/oitenta e quatro, de dezasseis de Janeiro, de acordo com o proposto pelo instrutor do processo disciplinar. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO** --

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificações, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro:-----

--- UM – No **orçamento (Despesa)** – número doze, que totalizou nos REFORÇOS e nas

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

ANULAÇÕES a importância de quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e três euros.-----

--- **DOIS** – No **Plano Plurianual de Investimentos** – número onze, a dotação total nas Funções Gerais, Funções Sociais e Funções Económicas, importa no valor global de um milhão novecentos e noventa e nove mil setecentos e três euros, financiamento que ficará definido.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** referiu que estas alterações se prendem com o reforço da rubrica do pessoal que não estava dotada com verba suficiente para fazer o pagamento integral dos vencimentos dos meses de Novembro e Dezembro.-----

--- As anulações foram efectuadas em rubricas de capital, designadamente, em projectos cujo concurso não se prevê que seja lançado até final do ano.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que a sua preocupação se prende com investimentos no âmbito da Educação, nomeadamente as intervenções previstas para as freguesias de Tremês, Azoia de Baixo e Azoia de Cima, cujos concursos talvez pudessem ser lançados este ano.-----

--- Acrescentou, todavia, compreender as dificuldades na gestão orçamental, pelo que, se entretanto for possível avançar com alguma intervenção em escolas, nada impede que se proceda a nova alteração orçamental.-----

--- Interveio a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** que, no âmbito da educação, considerou que se deve distinguir entre a construção de novas escolas e a necessidade de intervenções urgentes que possam melhorar as condições de escolas já existentes.-----

--- Considerou também possível retirar verbas de outras áreas e não, fundamentalmente, da educação.-----

--- A pedido do senhor Presidente, a Chefe de Divisão Financeira prestou esclarecimentos, referindo que os projectos das escolas ainda não estavam concluídos, pelo que iria integrar a construção dessas escolas no orçamento para dois mil e seis.-----

--- O **senhor Presidente** submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam anexos à presente acta (documentos III e IV), dela fazendo parte integrante, tendo a

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Mais foi deliberado aprovar esta parte da acta em minuta para que possa produzir efeitos imediatos.-----

--- O **senhor Presidente** chamou a atenção para o facto dos processos a apreciar seguidamente na reunião de hoje resultarem de despachos emitidos pelo anterior executivo e que, depois de os analisar, havia entendido que deviam ser presentes em reunião. -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** manifestou a sua preocupação perante os processos em análise porque tem dúvidas de que o seu voto favorável não seja sinónimo de injustiça. -----

--- Embora concorde com as propostas apresentadas, como não dispõe de dados que lhe permitam saber se há outros processos semelhantes, fica sem ter a certeza de que está a ser justa. -----

--- Em seu entender, estes processos deviam ser rigorosos e transparentes e assentes em pressupostos bem definidos que não lhe deixassem dúvidas. -----

--- O **senhor Presidente** interveio novamente, frisando que os processos em apreço não são da sua iniciativa. Todavia, por uma questão de solidariedade e continuidade institucional aceitou a propostas sem as questionar, defendendo como seus os actos assumidos pelo anterior Executivo.-----

--- Referiu que, no futuro, vai ter que propor a alteração de procedimentos porque é necessário racionalizar as verbas existentes. Todavia, acrescentou, este debate terá que ser adiado por algum tempo porque ainda não está em condições de o fazer.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** frisou que, no âmbito da educação, utilizou sempre o mesmo critério e todas as Juntas de Freguesia foram contempladas com este tipo de apoios. São intervenções claramente da competência da Câmara e que, por uma

questão de celeridade, foram assumidas pelas Juntas de Freguesia. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** referiu que todos estes assuntos foram avaliados tendo em atenção as necessidades das Juntas e as propostas apresentadas pelo senhor Vereador Manuel Afonso tiveram em conta as conversas mantidas com os Presidentes de Junta. -----

--- Frisou que nem sempre é possível corresponder a todos os pedidos face às disponibilidades financeiras, pelo que depois de devidamente avaliadas as necessidades se estabeleceram prioridades. Sublinhou que os assuntos a apreciar iriam ser objecto de deliberação do actual Executivo e não de ratificação de decisões dos membros do Executivo anterior. -----

--- A sua posição, prosseguiu, é a de apoiar estas propostas, estando disponíveis para apoiar outras que tenham a ver com o desenvolvimento do concelho. -----

--- Interveio a seguir o senhor **Vereador Ramiro Matos** que considerou que, com certeza, o Executivo anterior teria critérios e métodos de gerir a execução orçamental, os quais não pretende pôr em causa. -----

--- No futuro, é necessário estabelecer critérios mais objectivos e transparentes. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE ALCANEDE - PEDIDO DE REEMBOLSO DE REPARACÕES ESCOLARES** -----

--- Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, remetendo factura, no montante de duzentos e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos, referente a reparações efectuadas na Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Viegas, e solicitando a transferência da referida verba. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto**, em sete do mês findo, propôs a atribuição do apoio solicitado dado tratar-se da intervenção de competência da Câmara Municipal que a Junta assumiu. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade proceder à transferência do montante de duzentos e cinquenta e nove euros e dezassete cêntimos para a Junta de Freguesia de Alcanede. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE AZOIA DE CIMA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA REABILITAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CIDADE DE SANTARÉM-----

--- Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a transferência do montante de treze mil e trezentos euros e cinquenta e seis cêntimos, destinado ao pagamento das obras de reabilitação urbanística da Rua Cidade de Santarém. -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade concordar com a transferência do montante de treze mil e trezentos euros e cinquenta e seis cêntimos para a Junta de Freguesia de Azoia de Cima. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL - PEDIDO DE MATERIAL DIVERSO-----

--- Foi presente uma carta da Junta em epígrafe, solicitando diversos materiais destinados a beneficiação em várias estradas da freguesia, bem como à conclusão de uma habitação social. -----

--- Na sequência deste pedido, o GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias procedeu à avaliação dos materiais necessários e respectivos custos que ascendem a dois mil cento e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do montante de dois mil cento e setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos para a Junta de Freguesia de Casével. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE GANÇARIA - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA PLANO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL-----

--- Pelo senhor **Carlos Azemel, do GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias**, foi presente a informação número sessenta e quatro, de vinte e quatro de Agosto último, do seguinte teor:-----

--- “Através do ofício número cento e sessenta e cinco/dois mil e cinco, de onze de Agosto próximo passado da Junta de Freguesia de Gançaria, foi-nos remetida, para conferência, a factura número cinquenta e sete/dois mil e cinco de trinta e um de Março

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

da Firma Miranvias, Limitada e endereçada à Junta de Freguesia de Gançaria, a qual está conforme o executado em obra e em conformidade com a lista de preços unitários anexa à proposta, pelo que reúne condições de aprovação. -----

--- Destinam-se os documentos anexos a justificar a realização da obra, pelo que deverá a Divisão Financeira processar e liquidar, após homologação superior, a transferência financeira de dois mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos, IVA incluído, nos termos do protocolo de delegação de competências em vigor.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Gançaria, o montante de dois mil novecentos e vinte e um euros e oitenta e oito cêntimos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES - PEDIDO DE APOIO PARA ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA NA ESCOLA BÁSICA DE PERNES UM** -----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Pernes, solicitando a transferência o montante de dois mil seiscentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos destinado ao pagamento dos trabalhos efectuados nas instalações sanitárias da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Pernes.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto**, em sete de Julho último, informou que as obras em causa foram articuladas com a Câmara e pretenderam criar com a maior celeridade uma casa de banho adaptada a deficientes. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, transferir o montante de dois mil seiscentos e vinte e nove euros e sessenta e três cêntimos para a Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE POMBALINHO - PEDIDO DE APOIO PARA TRABALHOS DE ELECTRIFICAÇÃO NO EDIFÍCIO DAS ESCOLAS** -----

--- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia do Pombalinho, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de trezentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos, destinado à aquisição e colocação de uma fechadura eléctrica no portão principal das

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

escolas, bem como dois telefones e kits de abertura automática.-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto**, em nove de Julho último, informou tratar-se de uma intervenção da competência da Câmara que a Junta assumiu para uma maior celeridade da obra. -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência do montante de trezentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos para a Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTARÉM - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS DIVERSOS - FASE UM**-----

--- Pelo **GAF - Gabinete de Apoio às Freguesias**, foi presente a informação número setenta e quatro, de dezanove de Setembro último, do seguinte teor: -----

--- “Através de fax datado de hoje da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, foi-nos remetido para conferência, o auto de medição número um, correspondente às quantidades de trabalho contratual medido em obra, o qual por estar de acordo com a lista de preços unitários, se emite parecer favorável à sua aprovação. -----

--- **Conclusão:** Tratando-se de uma obra inscrita nas Grandes Opções do Plano/dois mil e cinco, este auto justifica a realização efectiva dos trabalhos no valor total de onze mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos (sem IVA) pelo que, após homologação superior, deverá transitar para a Divisão Financeira, para efeitos de transferência financeira para aquela autarquia.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Póvoa de Santarém o montante de onze mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos, acrescido de IVA, destinado à execução de beneficiações em diversos arruamentos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA ALCATROAMENTO NA RUA CASAIS DO PEGO** -----

--- Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, informando que na Rua Casais do Pego

ficam cerca de trezentos metros por alcatroar, por pertencerem à Freguesia de Achete.---

--- Assim, referem que o custo destes trabalhos é de mil e novecentos euros e solicitam a atribuição de um subsídio naquele montante, para que a empresa possa concluir aqueles trabalhos, ficando a referida Rua com a dignidade que merece.-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de mil e novecentos euros à Junta de Freguesia da Póvoa de Santarém.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA IRIA DA RIBEIRA DE SANTARÉM -
TRANSFERÊNCIA DE VERBA PELA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE
FUTEBOL DA RIBEIRA DE SANTARÉM**-----

--- Pelo **Secretário do Vereador do Desporto do Executivo anterior**, foi presente a informação número trinta e cinco, de doze de Setembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “A Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, tem cedido sistematicamente ao longo das várias épocas desportivas o seu campo de futebol para a realização naquela instalação de treinos de segunda a sexta-feira e jogos aos fins-de-semana e feriados, sendo os principais utilizadores as camadas jovens da UDS – União Desportiva de Santarém, Rugby Clube de Santarém e União de Veteranos da Ribeira. ---

--- Esta utilização implica custos de iluminação, água, gás e com um funcionário para a abertura e fecho dos balneários, ligar a iluminação e marcação do campo de jogos, tendo a Câmara Municipal de Santarém contribuído com parte das despesas no valor mensal de duzentos euros de Setembro a Junho, período correspondente à época desportiva. -----

--- Neste sentido encontra-se para regularizar a comparticipação correspondente à época dois mil e três/dois mil e quatro, pelo que proponho à superior consideração de Vossa Excelência a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros para liquidação da mesma, bem como a atribuição de dois mil euros para a presente época desportiva de dois mil e cinco/dois mil e seis, sendo a totalidade a transferir para a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de quatro mil euros.” -----

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, o montante de quatro mil euros.

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE TREMÊS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ATALAIA/SANTOS**-----

--- Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando a transferência do montante de trinta e oito mil duzentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, destinado à empreitada de beneficiação da estrada de Atalaia/Santos. -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do montante de trinta e oito mil duzentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA, para a Junta de Freguesia de Tremês. -----

--- **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE PEROFILHO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVÍVIO DE PEROFILHO**-----

--- Na sequência de uma carta do Grupo em epígrafe, solicitando o apoio da Câmara para fazer face às obras de construção do Centro de Convívio de Perofilho, o Vereador do Desporto do Executivo anterior, prestou a informação número vinte e três, de vinte de Abril último, do seguinte teor: -----

--- “Considerando o esforço que tem vindo a ser feito pela Colectividade citada em epígrafe para construção da sua sede social, de extrema importância para a comunidade de Perofilho e de apoio à Escola de Ensino Básico do Primeiro Ciclo, proponho a atribuição de um apoio no montante de vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco euros, caso a candidatura venha a ser aprovada pela DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais. -----

--- Assim, proponho que o Executivo delibere que o referido apoio se torne efectivo após aprovação da DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais e consequente inclusão no orçamento de dois mil e cinco de alteração ou revisão orçamental e/ou no orçamento de dois mil e seis.”-----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio

no montante de vinte e nove mil seiscientos e oitenta e cinco euros a incluir no orçamento de dois mil e seis e a assumir após aprovação da candidatura pela DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais . -----

--- CENTRO DE JUVENTUDE - VALE DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO DE CONVÍVIO -----

--- Pela **Divisão de Saúde e Acção Social**, foi presente a informação número seiscientos e oitenta, de catorze de Julho último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da realização de um Estágio Profissional da aluna do Curso de Educação Sócio Profissional da Escola Superior de Educação Jean Piaget, Maria de Fátima Paixão Barrera, na Junta de Freguesia de Vale de Santarém é proposto criar um Espaço de Convívio, Tolerância, Ocupação dos Tempos Livres e de Lazer naquela Freguesia.-----

--- Este espaço visa responder às necessidades sentidas, nomeadamente, pela população adolescente e jovem desta freguesia, correspondendo igualmente, a um objectivo específico do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Santarém que define a necessidade de implementar e rentabilizar “até Dezembro de dois mil e oito (...) programas de actividades de tempos livres nas freguesias com maior índice de população juvenil”. Em dois mil e um a Freguesia de Vale de Santarém é a quinta freguesia do Concelho de Santarém com mais população dos zero aos vinte e quatro anos. -----

--- A criação deste espaço pretende pois, minorar o déficite de espaços interculturais, de encontro, de convívio e de ocupação de tempos livres dos adolescentes e jovens daquela freguesia e dar uma resposta inovadora e saudável para superar as necessidades sócio-educativas e de desenvolvimento pessoal deste segmento populacional, sendo este espaço considerado pela Junta de Freguesia como um “embrião do futuro Centro de Juventude Local”. -----

--- Desta forma, e para fazer face às despesas de instalação do referido espaço, nomeadamente, para o seu apetrechamento e meios lúdico-pedagógicos – jogos, leitor de CDs, DVD e TV – vem a Junta de Freguesia de Vale de Santarém solicitar um apoio

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

- financeiro de mil e cem euros.” -----
- Na sequência desta informação, o Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, prestou a informação número oitocentos e cinquenta e cinco, de vinte e três de Setembro último, que a seguir se transcreve: -----
- “(...) **Um** – Pretende-se criar um espaço para ocupação dos lazeres dos jovens da freguesia do Vale de Santarém, com idades entre os onze e os trinta anos, composto por um bar, sala para documentação, sala para formação em NTI e sala para informação convívio... -----
- **Dois** – A ideia de criar um espaço dedicado aos jovens na freguesia aconteceu no fim da década de noventa, através do movimento associativo local, sobretudo nas instalações mais recentes do grupo folclórico, mas que acabou por não ser finalizada. -----
- **Três** – Fruto de algum estudo já realizado, percebe-se a existência de uma grande **estratificação social na freguesia**, seja em termos sociais seja em termos etários, ao que acresce ainda uma certa individualização dos sujeitos locais, factos que têm condicionado o seu (não) desenvolvimento cultural, associativo e, até, noutros níveis, ao longo de décadas. -----
- **Quatro** – Esta forma de estar da população, sobretudo na juventude, tem provocado alguma **resistência à afirmação** de alguns grupos ou escalões etários e à implementação e continuidade das actividades que estes, aqui e ali, têm empreendido, seja através das associações estabelecidas, seja através de grupos informais, com mais autonomia.-----
- **Cinco** – Agora chega-nos pela mão da Junta de Freguesia um projecto sobre a criação de um espaço exclusivamente destinado aos lazeres dos jovens do Vale de Santarém, da autoria de uma estagiária do Curso de Educação Sócio-Profissional, da Escola Superior de Educação Jean Piaget (Almada) e que, pelo desenho das ideias expostas, aparece excessivamente **institucionalizado** e a **obrigar a custos maiores** logo desde o início, sem serem apontadas indicações de **trabalho anterior com os jovens** para as necessidades apresentadas. -----
- **Seis** – A documentação indicia alguma pressa de apresentação e comporta algumas

carências para um projecto com o fôlego que nos parece, por um lado, aquém dos objectivos elencados e, por outro lado, algo distanciado da razoabilidade da lógica prática do desenvolvimento de um projecto de animação cultural, cujo objecto da acção não dá indicação, à partida, de **garantir a sua manutenção**, com base no conhecimento do trabalho com os jovens no concelho, ao longo dos anos. -----

--- **Sete** – Este **modelo** assim apresentado aponta para a exigência de uma pessoa a tempo inteiro ou, pelo menos, assalariada e com responsabilidade e vínculos institucionais, atendendo ao valor do material em causa e às necessidades/objectivos para que aponta. -----

--- Ora, se assim for e atendendo ao *pedido de subsídio manifesto*, terão então de ser equacionadas medidas a implementar para garantir a sua manutenção e continuidade, de modo a haver uma responsabilização por este espaço na freguesia, se bem que este ponto ainda não esteja decidido; porém, devem ser garantidos dois pressupostos: *quem e como* são garantidas as condições de funcionamento ao longo dos meses ou anos futuros e os pagamentos de manutenção respectivos, caso seja necessária a permanência de uma pessoa a tempo inteiro e fora de horas, para fazer funcionar o espaço ... o assalariado e não o voluntariado parece estar a ser a opção escolhida, através do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional (indicação de estagiária). -----

--- **Oito** – Por outro lado, havendo em todas as freguesias um **espaço Internet** (Ribatejo Digital), sou de parecer que este novo espaço para a juventude deveria ser potenciado também com as valências do espaço Internet local, com um horário de abertura mais alargado do que o actual, para permitir a racionalidade e um melhor aproveitamento dos equipamentos existentes na freguesia junto dos jovens, evitando-se já de início outros custos maiores. E indicamos esta opção, apesar de estar a ser providenciada esta utilização/valência de uns computadores também destinados à formação, através de uma entidade terceira (do Cartaxo). -----

--- **Nove** – Em relação ao **responsável directo** por este Centro de Juventude, não está escrito/indicado nos documentos apresentados quem é, mas porque os Serviços Culturais

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

consideram ser este um projecto para apoiar também financeiramente, propomos que a atribuição do apoio e a responsabilidade deste espaço seja conferido à Junta de Freguesia do Vale de Santarém, de modo a garantir a credibilidade do apoio agora em causa.-----

--- **Dez** – Relativamente à *análise do projecto* apresentado algo simplificado e depois de necessitar percebê-lo melhor, falámos duas vezes com a estagiária, tendo concluído que a proposta escrita não estava completa e que cada conversa alterou ou corrigiu as solicitações anteriores. -----

--- Assim, de um pedido inicial de apoio de quatro televisores (não se indicando características), quatro leitores de DVD (não se indicando características), um computador (não se indicando características), um aparelho multi-robot para sumos e uma caixa registadora, a estagiária prescindiu destes três últimos retirando-os do pedido de apoio, ficando apenas os **televisores e os DVD's**. Porém, paralelamente, alertámos para as instalações necessitarem de um alarme, por serem permeáveis facilmente ao roubo, ao que a estagiária acrescentou também a necessidade de se reforçarem as portas do local e a compra de uma fechadura nova. -----

--- **Onze** – Assim, depois da análise efectuada e das sugestões aqui deixadas à consideração superior, somos de *parecer favorável* ao apoio do subsídio proposto na informação acima referida (mil e cem euros), destinado aos equipamentos básicos de arranque do Centro, embora seja de ponderar e esclarecer algumas questões deste projecto de animação, elencadas anteriormente. Por outro lado, também sugiro que se possa deixar decorrer algum tempo para se perceberem os benefícios e as dificuldades da implementação do projecto e da sua continuidade, atendendo ao retorno que ele poderá vir a demonstrar na freguesia. -----

--- **Doze** – Antes de terminar deixo uma ideia para ponderação na acção futura da Câmara Municipal de Santarém: sendo esta uma ideia implícita nos projectos do passado recente, **proponho** que ela possa ser desenvolvida nas Vilas do concelho, com maior concentração populacional, no seguimento ou em complementaridade com os espaços Internet locais, as actuais Unidades de Infância e congregando as sinergias locais perante

um escalão etário algo desamparado, por forma a recentrarem-se e reorganizarem-se novos espaços de convivialidade juvenil, a serem implementadas ou através de associações ou através de pessoas remuneradas expressamente para o efeito.”-----

--- Em vinte e sete de Setembro último, o então Vereador Pedro Braz manifestou a sua concordância com o projecto, mediante as seguintes condições:-----

--- “Um – A Junta de Freguesia garantir o funcionamento do Centro, equacionando a sua continuidade;-----

--- Dois – Na eventualidade de não ser possível a continuidade do projecto, os equipamentos deverão reverter para a Câmara Municipal;-----

--- Três – O Departamento de Assuntos Culturais e Sociais fazer um acompanhamento do projecto em permanência (...)”-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** referiu que as suas dúvidas eram semelhantes às levantadas pelo Chefe de Divisão de Cultura e Turismo, na informação atrás transcrita.-----

--- Considerou pertinente que se encontre uma estratégia de intervenção que aposte não só nas estruturas para os jovens mas também para os idosos.-----

--- Salientou o ponto doze da informação do mesmo Técnico, sugerindo que a proposta possa vir a ser estendida aos menos jovens.-----

--- Acrescentou que gostava de ver o diagnóstico social transformado em proposta de intervenção..-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** disse partilhar das preocupações levantadas, todavia considera que as condições propostas pelo Ex-Vereador Pedro Braz salvaguardam questões relativas à continuidade do projecto.-----

--- Referiu que o diagnóstico social do Concelho de Santarém, foi presente em reunião de Câmara tratando-se, efectivamente, de um documento importante para definir prioridades e estratégias de intervenção.-----

--- Acrescentou que no mesmo também contempla questões relacionadas com os idosos.

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

--- O **senhor Presidente**, frisou que irá encetar uma prática no sentido de não se perder o controlo dos projectos apoiados pela Câmara, procedendo ao acompanhamento continuado e regular do destino dos apoios concedidos. -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia do Vale de Santarém, um subsídio no montante de mil e cem euros destinado à instalação do referido espaço de convívio, com as condições expressas pelo Ex-Vereador Pedro Braz.-----

--- **APOIO A TRANSPORTE DE ALUNA UTILIZADORA DOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES** -----

--- Foi presente uma carta de Luísa Silva Duarte Légua, encarregada de educação da aluna Sandra Helena Silva dos Santos, matriculada na Escola Secundária Sá da Bandeira, solicitando a atribuição de subsídio de transporte. -----

--- Na sequência deste pedido o Departamento de Assuntos Culturais e Sociais prestou a informação número novecentos e doze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “(...) sou a informar que este apoio consiste no pagamento mensal de cinquenta por cento do passe da CP, cujo valor rondará os catorze euros por mês, cujo total para o ano lectivo de dois mil e cinco/dois mil e seis será de cento e vinte e seis euros. -----

--- ♦ Dois mil e cinco – Outubro a Dezembro – quarenta e dois euros-----

--- ♦ Dois mil e seis – Janeiro a Junho – oitenta e quatro euros-----

--- Saliento que esta situação se enquadra nos termos do número um do artigo segundo da Lei número quarenta e sete/dois mil e cinco, de vinte e nove de Agosto, ou seja, reveste a prática de um acto corrente e inadiável, possibilitando o aluno de usufruir de transportes escolares.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio em causa, assumindo o respectivo encargo. -----

--- **SUBSÍDIOS PARA ACTIVIDADES DAS ASSOCIAÇÕES - DESPESAS CORRENTES DOIS MIL E QUATRO**-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Cultura e Turismo**, foi presente a informação número

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

oitocentos e dezassete de treze de Setembro último, que a seguir se transcreve: -----

--- “A semelhança dos anos anteriores foram analisados os pedidos de subsídio, para actividades das associações que não têm as suas actividades sob vigência de protocolo específico de apoio. -----

--- De referir que a Câmara Municipal de Santarém celebrou um protocolo com todos os Ranchos Folclóricos do concelho, para apoio à sua actividade regular e os apoios aqui elencados são aqueles não contemplados naquele Protocolo. -----

--- A análise efectuada, teve por base os critérios aprovados em Reunião de Câmara, no dia vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, que passamos a elencar: ---

--- • Apoio para actividades desenvolvidas pelas Colectividades com carácter de regularidade e envolvendo grupos locais (até mil euros); -----

--- • Apoio para actividades desenvolvidas embora com carácter pontual e envolvendo grupos da própria Colectividade (até setecentos e cinquenta euros); -----

--- • Apoio para actividades desenvolvidas pelas Colectividades com carácter de regularidade e envolvendo grupos exteriores à Colectividade (até quatrocentos euros); --

--- • Apoio para actividades desenvolvidas, embora com carácter pontual, e envolvendo grupos exteriores à Colectividade (até duzentos e cinquenta euros). -----

--- Neste sentido, foi elaborado um quadro de Despesas Correntes/Actividades, que se anexa, com a proposta da seguinte verba a atribuir: -----

--- **Despesas Correntes:** Doze mil oitocentos e cinquenta euros.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, conceder os subsídios propostos na informação atrás transcrita, de acordo com o quadro que se dá por transcrito na presente acta, dela fazendo parte integrante (Documento V), no montante global de doze mil oitocentos e cinquenta euros. -----

--- **COLÓNIAS BALNEARES DOIS MIL E CINCO - PARTICIPAÇÃO AUTÁRQUICA** -----

--- Pela Chefe da Divisão de Educação foi presente a seguinte adenda à informação número quinhentos e vinte e seis, de trinta e um de Maio último: -----

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

--- “Em aditamento à nossa Informação número quinhentos e vinte e seis/dois mil e cinco, de trinta e um de Maio, sobre o assunto referenciado em epígrafe e com base no aumento de pedidos de inscrições, foram solicitadas mais vagas que resultam numa alteração dos valores iniciais: -----

--- **Encargos inicialmente previstos:** -----

	Número de Vagas	Custo Jovem/turno	Comparticipação familiar	Comparticipação Câmara Municipal	Encargo total da Câmara Municipal
Colónia Nazaré	40	167,77€	15€	167,77€	6.710,80€
Colónia Pioneiros de Portugal	6	130€	30€	100€	600,00€
Colónia “O Século”	12	150€	20€	130€	1.560,00€
TOTAL					8.870,80€

--- **Encargos propostos:** -----

	Número de Vagas	Custo Jovem/turno	Comparticipação Câmara Municipal	Encargos da Câmara Municipal	Diferença
Colónia Nazaré	41	167,77€	167,77€	6.878,57€	167,77€ *
Colónia Pioneiros de Portugal	12	130€	100€	1.200,00€	600,00€ *
Colónia “O Século”	13	150€	130€	1.690,00€	130,00€ *
TOTAL					897,77€ **

* Valor superior devido a um maior número de inscrições do que inicialmente previsto. -----

** Diferença do valor inicialmente previsto para o efectivamente suportado pela Autarquia. -----

--- Assim e face à diferença entre os encargos inicialmente previstos na participação da autarquia para concretização das Colónias Balneares, coloca-se à consideração o **reforço da verba em oitocentos e noventa e sete euros e setenta e sete cêntimos**, por forma a possibilitar um alargamento da resposta em função das novas necessidades identificadas.” -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou por unanimidade, concordar com o reforço da participação da autarquia, no montante de oitocentos e noventa e sete euros e setenta e sete cêntimos. -----

--- COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ 2005 - PROJECTO "CRESCER - TERCEIRA IDADE" -----

--- Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número oitocentos e trinta e cinco, de vinte e dois de Setembro último, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de onze de Julho de dois mil e cinco relativa ao assunto supra indicado, informo que no II turno, que decorrerá de vinte e seis a trinta de Setembro, inscreveram-se doze idosos. -----

--- Conforme notas de débito (da Assembleia Distrital) números oitenta e oito e oitenta e nove, esta Câmara Municipal tem a pagar mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos, correspondentes a: -----

Turno	Comparticipação CMS	Comparticipação idosos	Total
II	877,80€	360,00€	1.237,80€

--- Mais informo que os participantes já procederam ao pagamento da sua participação, conforme guias de recebimento número sete mil oitocentos e quarenta e um (duas inscrições), oito mil e noventa e sete, oito mil trezentos e quinze, oito mil trezentos e dezasseis, oito mil trezentos e dezassete, oito mil trezentos e dezoito, oito mil trezentos e vinte e oito, oito mil trezentos e vinte e nove, oito mil trezentos e oitenta e oito, oito mil quatrocentos e onze e oito mil quatrocentos e doze. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade, proceder ao pagamento do montante de mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE TRASLADAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, APRESENTADO POR MARIA ELVIRA RIBEIRO FIGUEIREDO FERREIRA CUNHA -----

--- Foi presente uma carta de Maria Elvira Ribeiro Figueiredo Ferreira Cunha, solicitando a isenção do pagamento da taxa referente à trasladação das ossadas do marido no cemitério municipal, face a dificuldades financeiras. -----

--- Foi também presente a informação número novecentos e nove, de catorze do mês findo, subscrita pela Chefe da Divisão de Saúde e Acção Social, que confirma as

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

dificuldades económicas da requerente. -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a isenção solicitada, nos termos da alínea d) do artigo quatro do Regulamento e Tabela de Taxas pela concessão de Licenças e prestações de Serviços Municipais. -----

--- **LIMITES REMUNERATÓRIOS - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DO MOTORISTA AFECTO AO GAP - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** --

--- Pela **Chefe de Secção da Gestão de Pessoal**, foi presente a informação número sessenta e dois, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “O número um do artigo trinta, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove/noventa e oito, de dezoito de Agosto, estabelece que os “funcionários e agentes não podem, em cada mês, receber por trabalho extraordinário mais do que um terço do índice remuneratório respectivo...” -----

--- No entanto, o número quatro do mesmo artigo estabelece as seguintes excepções:----

--- *“Na administração local podem ser abonadas importâncias até sessenta por cento do respectivo índice remuneratório do pessoal administrativo ou auxiliar que preste apoio a reuniões ou sessões dos órgãos autárquicos, bem como aos motoristas, telefonistas e outro pessoal auxiliar, afectos, por deliberação expressa, ao serviço da presidência dos órgãos executivos e ainda aos motoristas afectos a pessoal de cargos equiparados a director-geral.”* -----

--- Dada a exigência da deliberação, constante no número quatro, do artigo trinta, do referido diploma legal, submeto à apreciação de Vossa Excelência, para que o motorista JOAQUIM ELIAS CARRIÇO, por se encontrar afecto ao Gabinete de Apoio Pessoal, possa exceder os limites acima referidos.-----

--- Mais solicito, que esta deliberação tenha efeitos no presente mandato.” -----

--- A Câmara, deliberou por unanimidade, autorizar o motorista JOAQUIM ELIAS CARRIÇO a exceder os limites estabelecidos no número um do artigo trinta, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove/noventa e oito, de dezoito de Agosto, conforme previsto no número quatro do mesmo artigo, durante o presente mandato.-----

--- INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO - PEDIDOS DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVAMENTE A CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DA PORTARIA CENTO E NOVENTA E SEIS-A/DOIS MIL E UM, DE DEZ DE MARÇO -----

--- **UM** – Foi presente um ofício do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, solicitando parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no Programa das Iniciativas Locais de Emprego, apresentado por **Maria Fernanda Ribeiro Neves Bento**, para a criação de um posto de trabalho, com a finalidade de criar uma empresa de fornecimento de refeições ao domicílio, cuja actividade irá ter lugar na Rua da Cerca, número cinco, em Valverde, na freguesia de Alcanede, neste concelho.-----

--- **DOIS** – Pelo mesmo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional foi presente um ofício solicitando, também, parecer sobre o projecto apresentado por **Natália Daniela Carvalho**, que prevê a criação de um posto de trabalho, com a finalidade de comercializar roupas, atoalhados e bordados, limpezas domésticas e engomadoria, cuja actividade irá ter lugar na Rua Alexandre Herculano, números catorze e dezasseis, nesta cidade.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às candidaturas em apreço, realçando que este parecer não substitui quaisquer formalismos inerentes ao licenciamento da actividade e/ou estabelecimento.-----

--- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER RELATIVO AO SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DOIS MIL E SEIS -----

--- Foi presente um ofício da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Santarém, remetendo as escalas de “Serviço de Turnos” para o ano de dois mil e seis, das farmácias deste Município. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à proposta apresentada.-----

--- TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL-----

--- PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO - COIMAS APLICADAS NO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CINCO -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia vinte e um de Novembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio Alexandrina Batista, do Grupo de Teatro Cena Aberta que começou por saudar o novo Executivo Municipal e manifestou o seu agrado pelos convites que foram endereçados a Grupos de Solidariedade Social para almoçarem no Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- Aludiu a seguir à renovação de Protocolos com Associações que é habitual ser presente em reunião o que, até à data, ainda não aconteceu. Solicitou a atenção do senhor Presidente para este assunto, face às dificuldades financeiras com que as Associações se debatem. -----

--- Referiu que tinha solicitado uma audiência ao senhor Presidente mas que a secretária lhe havia dito não ser ainda possível. -----

--- O **senhor Presidente** informou que, por razões de disciplina e orientação de trabalho, havia tomado a decisão de não receber nem discutir nada que tivesse a ver com a gestão da Câmara, sem conhecer todos os processos. -----

--- Disse ter dado instruções ao Departamento de Assuntos Culturais e Sociais para que a programação até ao final do ano se mantivesse como havia sido deliberado pelo anterior Executivo. -----

--- Comentou que são estas manifestações criadoras que dão força e alma a Santarém, todavia, vai ter que analisar com cuidado como é que se vão gerir seis Companhias de

ACTA N.º 26/2005
Reunião de 7 de Novembro de 2005

Teatro em Santarém e torná-las rentáveis. -----

--- Acrescentou que todos estes problemas vão ter que ser discutidos na procura de um crescimento sustentado daquilo que é a planificação para o concelho. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada a fim de ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Francisco Moita Flores _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Ramiro Matos _____

--- Mário Santos _____

--- Joaquim Neto _____

--- Maria Luísa Mesquita _____

--- Lígia Batalha _____

--- Henriqueta Carolo _____

--- Luís Batista _____